



REGULAMENTO

3ª CORRIDA 93.3 FM

25 de outubro de 2026 – Rio do Sul, SC

I - ORGANIZAÇÃO

A 3ª Corrida 93.3 FM será organizada pela empresa DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., inscrita sob o CNPJ 03.658.136/0001-81, com sede na Rua Guilherme Weege, 202 – Sala 511 – Centro – Jaraguá do Sul – SC, CEP 89251-610.

II - CONTATOS

Rádio 93.3 FM

DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

DEILSON RUBENS RUMANSKI

deilson@supernova.fm

Telefone/WhatsApp: (47) 9 8826 8214

III - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a 3ª Corrida 93.3 FM e a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 2º - Os participantes da 3ª Corrida 93.3 FM, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da 3ª Corrida 93.3 FM, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4º - Ao participar da 3ª Corrida 93.3 FM, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

IV - EVENTO

Art. 6º - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

V – DATA E LOCAL

Art. 7º - Cidade: Rio do Sul – SC

Art. 8º - Data: 25/10/2026

Art. 9º - Local: Rua Dom Bosco, 276 – Centro, Rio do Sul – SC, 89160-137

VI - DISTÂNCIAS

Art. 10º - A Corrida terá os seguintes percursos, de 5km e 10 quilômetros (km).

Art. 11º - Distâncias de 5km e 10 quilômetros (km).

Art. 12º - A corrida Kids terá distância de 500m.

VII - MODALIDADES

Art. 13º - A 3ª Corrida 93.3 FM será disputada na modalidade individual masculino e feminino.

VIII - PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 14º - Classificação Geral Masculino e Feminino – (Modalidade Individual)

Geral Masculino: 1º a 5º Colocado

Geral Feminino: 1º a 5º Colocado

IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 15º - Masculino e Feminino.

Art. 16º - 1º a 3º Colocados.

Categorias: 14-19 / 20-29 / 30-39 / 40-49 / 50-59 / 60+

X – LARGADA

Art. 17º - A 3ª Corrida 93.3 FM terá início da programação previsto para as 06:30 horas, para a distribuição de chips de cronometragem; e largada às 08:00 horas.

Art. 18º - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

XI – PERCURSO

Art. 19º - O percurso será demarcado com cones e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 20º - Haverá ao menos 2 (dois) pontos de distribuição de água no percurso de 5km e 4 (quatro) no percurso de 10km.

XII – INSCRIÇÕES

Art. 21º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade, assumindo que é conhecedor das disposições inerentes à participação do evento em questão.

Art. 22º - **Corridas Kids e Faixas Etárias: reforço à Norma 12 – CBAAt**

§1º Remissão e prevalência. Aplicam-se integralmente as disposições da Norma 12 — Categorias oficiais e faixa etária da CBAAt. Em caso de divergência, prevalecerá a Norma 12.

§2º Critério etário. As idades são consideradas “completas no ano da prova”, conforme a Norma 12.

§3º Limites máximos em corridas de rua — Norma 12.

I – Sub-16 (14 e 15 anos): até 5 km;

II – Sub-18 (16 e 17 anos): até 10 km;

III – Sub-20 (18 e 19 anos): até 21,1 km;

IV – Acima de 19 anos (≥20 anos): todas as provas de corrida e marcha atlética.

§4º Corridas kids (menores de 14 anos).

I – Sub-14 (12 e 13 anos): até 2.000 m;

II – Sub-12 (10 e 11 anos): até 1.000 m;

III – Sub-9 (≤ 9 anos): distâncias lúdicas (ex. 100m)

§5º Operacionalização. As baterias devem ser separadas por faixa etária, com percurso totalmente isolado, sinalização adequada e hidratação na chegada. A equipe de APH do evento deve estar à disposição durante as baterias;

§6º Regulamento. O regulamento da prova deverá informar expressamente as faixas etárias e respeitar os limites máximos deste artigo, podendo adotar distâncias menores por critério técnico.

Art. 23º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feita pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 24º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 25º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito à retirada de: Número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação; este último após a chegada.

Art. 26º - As inscrições serão disponibilizadas em lotes com conforme vagas disponíveis.

Art. 27º - A organização não realizará reembolso referente à inscrição caso o atleta, por motivos diversos, não possa estar presente no evento.

XIII – FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Art. 28º - As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial da corrida: <https://radiofm93.com.br/>

Art. 29º - O pagamento deverá ser realizado pelo meio disponibilizado pelo site de inscrições.

Art. 30º - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 25/10/2026 têm 50% de desconto no valor da inscrição.

XIV – LIMITE DE INSCRIÇÕES

Art. 31° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições a 500 participantes.

Art. 32° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

XV – COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

Art. 33° - Camisa, Número de peito, chip de cronometragem, medalha ao concluir a prova, frutas e hidratação.

XVI – RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 34° - Cidade: Rio do Sul – SC

Art. 35° - Data: 23,24 e 25/10/2026

Art. 36° - Horário: para retirada dos kits serão previamente divulgados aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

Art. 37° - **Local:** para retirada dos kits serão previamente divulgados aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

XVII – CLASSIFICAÇÃO

Art. 38° - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 39° - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art. 40° - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu peito. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 41° - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 42° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 43° - Será permitido o uso de bastões, celulares e porta-objetos.

Art. 44° - Recomendamos o uso de tênis com solado adequado a condições de corrida de rua.

Art. 45° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 46° - O atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 47° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 48° - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 49° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 50° - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 51° - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

XVIII – SEGURANÇA

Art. 52° - A organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

Art. 53° - Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de Emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 54° - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 55° - Haverá dois pontos de hidratação ao longo do percurso de 5km e 4 pontos de hidratação no percurso de 10km.

Art. 56° - O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 57° - Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

Art. 58° - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 59° - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 60° - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

3ª CORRIDA 93.3 FM
CONTATO
CONTATO
DEILSON RUBENS RUMANSKI
deilson@supernova.fm
Telefone/Whatsapp: (47) 9 8826-8214